



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1736/2025



Fls: N.º	01
Proc. N.º	1843/2025

DESTAQUE

Dispõe sobre: “Descentralização da Farmácia Central para dispensação de medicamentos controlados por meio de unidades de saúde mais próximas ao paciente, como Unidades Básicas de Saúde (UBS).”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de descentralização da Farmácia Central para dispensação de medicamentos controlados por meio de unidades de saúde mais próximas ao paciente, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de setembro de 2025.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 04 de Setembro de 2025
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A descentralização da dispensação de medicamentos controlados oferece benefícios como o aumento da acessibilidade geográfica para os pacientes, otimização do tempo de tratamento com entregas mais rápidas e o uso racional de medicamentos através de atenção individualizada no ponto de dispensação e reduz a sobrecarga da farmácia central, permitindo um serviço mais eficiente, razão pela qual peço o deferimento da propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-SET-2025 15:29 002175 1/2

26/09

